

Regulamento Datathon: Transformando dados em informação

Este regulamento contém informações básicas e regras de funcionamento da 1ª edição do Datathon do Gov.R BH, evento promovido em parceria com a Prodemge. É importante que os interessados e futuros participantes observem atentamente todas as instruções apresentadas.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Datathon consiste em uma maratona de desenvolvimento de análise e visualização de dados com o objetivo de levantar formas inovadoras de sistematizar informações sociais relevantes e otimizar os processos de análise de dados nos órgãos de Estado.

2. DA DATA E DO LOCAL

2.1 O Datathon acontecerá no dia **28 de novembro de 2019 das 9 horas às 16 horas**, durante a **INOVA - Semana de Inovação**, promovida pela Prodemge.

2.2 O evento será realizado na Cidade Administrativa, no **Prédio Gerais, 4º andar, Sala 07**, em Belo Horizonte, localizado na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no Datathon é voluntária e gratuita.

3.2 É desejável que os participantes possuam conhecimento básico em ferramentas ou linguagens de análise e visualização de dados, como Excel, ferramentas de Business Intelligence (BI), R, Python, entre outras.

3.3 Serão disponibilizadas vagas para **18 participantes**.

3.4 A participação será definida por ordem de chegada no dia e local do evento.

3.5 **Os participantes competirão em equipes, de até 03 pessoas, formadas livremente por eles mesmos no começo do evento.**

4. DO PRODUTO

4.1 O **tema** do desafio será: **“Desigualdades raciais no Brasil”**.

4.2 Os participantes deverão, utilizando as ferramentas e linguagens de análise e visualização de dados, explorar os dados fornecidos com o objetivo de gerar descobertas (*insights*) e desenvolver, como produto, uma história de dados (*storytelling*) contada através de tabelas, gráficos, mapas e demais possibilidades de visualização de dados, gerando informações que evidenciem os diversos aspectos das desigualdades raciais no Brasil.

4.3 As bases de dados para o desenvolvimento do produto serão fornecidas e apresentadas no início do Datathon a todos os participantes pela equipe do Gov.R BH. Todos os dados utilizados serão extraídos de bases de dados abertas. Os participantes poderão utilizar apenas os dados fornecidos pela organização.

4.3 Os participantes contarão com o auxílio de monitores com conhecimento na linguagem R e em ferramentas de análise e visualização de dados.

5. DA APRESENTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As equipes terão até às 14 horas e 30 minutos do dia 28 para desenvolverem seu produto.

5.2 Das 14 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos serão realizadas as apresentações das equipes, de até 10 minutos cada. As equipes participantes deverão, portanto, preparar uma apresentação para a banca avaliadora que exponha tanto o seu produto, como também o código, as ferramentas e/ou a metodologia empregada para seu desenvolvimento.

5.3 Após as apresentações, os avaliadores terão 20 minutos para conversar entre si sobre os produtos e definir os três primeiros classificados.

5.4 Os critérios de avaliação são:

5.4.1 Relevância e inovação das descobertas (*insights*) geradas;

5.4.2 Coerência, linearidade e facilidade de interpretação da história contada a partir dos dados fornecidos;

5.4.3 Design do produto, diversidade de recursos gráficos apresentados e qualidade estética do produto.

5.5 Das 15 horas e 50 minutos às 16 horas serão realizados os comentários sobre os produtos apresentados e serão divulgados os classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

5.6 Todos os participantes receberão certificado de participação via e-mail.

5.7 Os três primeiros classificados receberão um certificado especial com sua colocação no Datathon.

5.8 Durante o evento, qualquer atividade que descumpra as instruções passadas ou que seja considerada irregular deverá ser imediatamente informada à organização.

5.9 Qualquer manifestação ou ação que viole os direitos individuais incorrerá em desclassificação do indivíduo e/ou equipe envolvida.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Situações não previstas no regulamento, serão decididos pela organização do evento.

6.2 Os participantes devem levar e utilizar seus laptops/notebooks pessoais durante toda a programação, os quais devem estar munidos de todos os softwares e ferramentas a serem utilizados na maratona. Será utilizada a rede do local para o acesso ao wi-fi.

6.3 Os participantes concordam com a disponibilização dos produtos desenvolvidos e dos códigos construídos em meios digitais tais como o GitHub, desde que citada a fonte e autoria.

6.4 A organização do evento fica autorizada a enviar comunicações para o e-mail ou WhatsApp dos participantes inscritos.

6.5 Os participantes concordam com o inteiro teor do Regulamento, autorizando à organização do evento a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, Internet, mídias sociais, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período de 12 (doze) meses contados da data de realização do Datathon.

6.6 No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes, cabendo apenas a eles próprios eventuais registros para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

6.7 Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

6.8 O Datathon poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros. A organização do evento envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Datathon tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

6.9 A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.